



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Administração e Negócios Públícos - AGANP - no valor de R\$ 260.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700005000568 e nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Administração e Negócios Públícos - AGANP - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 5302 - | AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP | |
| 04 126 1029 2.461 - | Implantar Padrão Vapt Vupt nos Órgãos Públícos | |
| 4 (20) - | Investimentos | R\$ 260.000,00 |

Parágrafo único - O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 5302 - | AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP | |
| 04 126 3008 2.345 - | Ampliar e Manter os Recursos de Informática dos Órgãos Públícos | |
| 3 (20) - | Outras Despesas Correntes | R\$ 260.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de junho de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
José Carlos Siqueira
Jorcelino José Braga

(D.O. de 25-06-2007)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.06.2007.

| | |
|---------------------|---|
| Autor | Governador do Estado de Goiás |
| Órgãos Relacionados | Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA |
| Categoria | Leis orçamentárias |